



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

INDICAÇÃO Nº 01/2024

Sra. Presidente Sras. e Srs. Vereadores

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal no sentido de **que seja providenciado a desafetação e doação do imóvel denominado Central de Comercialização de Produtos Agrícolas Familiar, conforme registro no livro nº 02 Matrícula nº 22.663, da comarca de Palmeira das Missões, localizado às margens da BR 386, Km72, ao Poder Legislativo de Boa Vista das Missões, para estabelecer a cede da Câmara Municipal de Vereadores.**

JUSTIFICATIVA: como sabemos o referido imóvel foi construído na época para abrigar a central de comercialização de produtos agrícolas familiar a partir de um convenio com o governo, foram várias investidas na tentativa de reaproveitar o imóvel, hoje como sabemos, infelizmente o imóvel se encontra praticamente em desuso, servindo apenas para depósitos de inservíveis da Prefeitura Municipal, o qual vem se deteriorando com o passar dos anos. Por isso vimos que há uma grande possibilidade de se reaproveitar aquela importante estrutura, imóvel amplo e bem localizado, para que ali possa se estabelecer o Poder Legislativo de nosso município, já que a Câmara não possui prédio próprio, com isso o Poder Executivo poderá usufruir melhor do espaço que hoje a Câmara ocupa, para distribuir suas pastas e assim proporcionando um melhor atendimento e funcionamento das diversas secretarias municipais, com a formalização de desafetação e doação do referido imóvel.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2024.

ROSANE MARIA SAVARIS
Vereadora PDT

CELSO DUARTE SILVEIRA
Vereador PDT

Demais Vereadores: